

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 14º dia do mês de março de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”): Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Eleição de membro do Comitê de Auditoria (“Eleição Membro do Comitê de Auditoria”); e
- (ii) Aprovação da alteração das atividades secundárias da matriz (“Alteração CNAE”).

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Eleição Membro do Comitê de Auditoria

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, elegeram o Sr. **Leonardo José da Silva Neves Gonzaga**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.852.814-2 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.082.207-33, domiciliado na Cidade

do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. República do Chile, nº 100, Centro, CEP 20031-917, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, em razão da vacância do cargo anteriormente ocupado pela Sra. Márcia Alencar Garcez.

b. O novo membro eleito neste ato renuncia expressamente ao recebimento de remuneração pelas funções desempenhadas no âmbito do Comitê de Auditoria.

(ii) Alteração CNAE

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram as alterações das atividades secundárias da unidade matriz, de forma a adequá-las ao objeto social da Companhia, conforme **Anexo I** à presente ata.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes

Secretário

Anexo I

O CNAE da Companhia deverá constar as seguintes atividades:

1) Atividade Principal

21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

2) Atividades Secundárias

21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano

20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

7490-1 - Atividades Profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings